IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 019/G.P./IPMV

Vilhena/RO
Em 29 de agosto de 2006

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA ANTONIA APARECIDA NASCIMENTO"

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o beneficio de auxilio-doença, por um período de **67 dias**, a servidora **ANTONIA APARECIDA NASCIMENTO**, efetivo no cargo de PROFESSORA "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, **a partir de 01 de junho de 2006 e término em 06 de agosto de 2006**, conforme processo administrativo n°19/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao termino do beneficio, do servidor supra citada, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxilio no instituto.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV-VILHENAPREV